



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 010/2022/ALE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE/RO E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa Setor 01, nº 1779, bairro Panair, CEP 76801-350, inscrita no CNPJ sob n. 04.957.650/0009-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por meio de procuração pública **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 2534484, expedida pelo CRA/AM/RR, inscrito no CPF sob o n. 596.192.792-04, residente e domiciliado na Rua Guanabara nº 2.753, apartamento 1703, bairro São João Bosco, Porto Velh/RO resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 010/2022, instruído ao Processo n. 100.012.000037/2023-48, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 6 de junho de 2024, e vencimento em 06 de junho de 2025, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, que a quantidade dos produtos, bem como o valor global do contrato, sofrerá redução em vista de nova proposta apresentada pela CONTRATADA, nos seguintes termos:

FORNECIMENTO DE GÁS – GLP – 13KG								
PROCESSO 100.012.000037/2023-48								
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO MENSAL ESTIMADO				CONSUMO ANUAL ESTIM.		
		UNIDADE	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)	Botija de 13 KG	5	R\$ 117,66	R\$ 588,30	60	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60

CLÁUSULA QUARTA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Número empenho: 2024NE001230



CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000037/2023-48.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2024.


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO


AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA
AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA
PROCURADOR
Contratada



ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo SEI nº 100.012.000037/2023-48

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 6 de junho de 2024, e vencimento em 06 de junho de 2025, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, que a quantidade dos produtos, bem como o valor global do contrato, sofrerá redução em vista de nova proposta apresentada pela CONTRATADA, nos seguintes termos:

FORNECIMENTO DE GÁS – GLP – 13KG								
PROCESSO 100.012.000037/2023-48								
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO MENSAL ESTIMADO				CONSUMO ANUAL ESTIM.		
		UNIDADE	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)	Botija de 13 KG	5	R\$ 117,66	R\$ 588,30	60	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Número empenho: 2024NE001230

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000037/2023-48.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/ROAMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA
AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA
PROCURADOR
Contratada